



FLS: 10
PROC: 677/93

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº. 362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a suplementação de verbas
ao Poder Legislativo e Executivo.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Es-
tância Balneária de Caraguatatuba, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica aberto ao Poder Legislativo e Executivo,
um crédito suplementar da ordem de
CR\$43.145.000,00 (quarenta e três milhões e cento
e quarenta e cinco mil cruzeiros reais), desti-
nado a suplementação das seguintes dotações orça-
mentárias:

1.01-01.01.0012-01-3111-Ficha 001	
pessoal civil.....	CR\$ 6.000.000,00
1.01-01.01.0012-01-3132-Ficha 005	
outros serviços e encargos.....	CR\$ 1.200.000,00
1.01-01.01.0012-01-3251-Ficha 006	
inativos.....	CR\$ 2.190.000,00
1.01-01.01.0012-01-3253-Ficha 007	
salário família.....	CR\$ 65.000,00
2.03-03.07.0212-04-3113-Ficha 022	
obrigações patronais.....	CR\$ 200.000,00
2.04-03.07.0212-05-3132-Ficha 030	
outros serviços e encargos.....	CR\$ 3.000.000,00
2.04-15.84.4922-05-3280-Ficha 035	
contribuição para formação do	
Patrimônio do Servidor Público....	CR\$ 1.700.000,00
2.05-03.07.0212-06-3111-Ficha 037	
pessoal civil.....	CR\$ 1.300.000,00
2.06-03.08.0322-07-3132-Ficha 046	
outros serviços e encargos.....	CR\$ 3.000.000,00
2.06-03.08.0332-07-3261-Ficha 048	
juros da dívida contratada.....	CR\$ 2.500.000,00
2.06-03.08.0332-07-3263-Ficha 049	
outros encargos da dívida contra-	
tada.....	CR\$ 240.000,00
2.06-03.08.0332-07-4351-Ficha 053	
amortização da dívida contratada.	CR\$ 200.000,00
2.06-03.07.0212-07-4354-Ficha 054	
outras amortizações.....	CR\$ 200.000,00
2.07-08.42.1882-08-3111-Ficha 056	
pessoal civil.....	CR\$ 900.000,00
2.07-08.42.1882-08-3113-Ficha 057	
obrigações patronais.....	CR\$ 200.000,00
2.07-08.42.1882-08-3132-Ficha 058	
outros serviços e encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
2.07-08.42.1882-08-3231-Ficha 059	
Associação de Pais e Amigos dos	



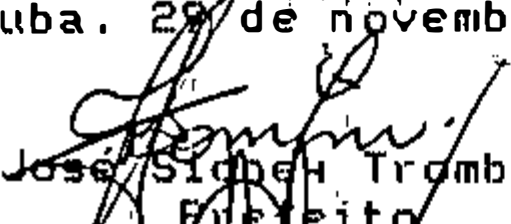
Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

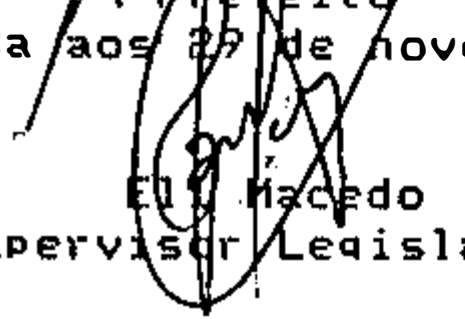
FLS: 11
PROC: 677/93
12

Excepcionais.....	CR\$	200.000.00
2.07-08.41.1852-08-3132-Ficha 065		
outros servicos e encargos.....	CR\$	200.000.00
2.07-08.41.1902-08-3253-Ficha 073		
salario familia.....	CR\$	50.000.00
2.07-08.48.2472-08-3132-Ficha 085		
outros servicos e encargos.....	CR\$	200.000.00
2.09-03.07.0212-10-3113-Ficha 095		
obrigações patronais.....	CR\$	6.000.000.00
2.09-03.07.0212-10-3132-Ficha 097		
outros servico e encargos.....	CR\$	10.000.000.00
2.10-08.46.2242-11-3132-Ficha 125		
outros servicos e encargos.....	CR\$	100.000.00
2.11-13.75.4282-12-3120-Ficha 132		
material de consumo.....	CR\$	900.000.00
2.11-13.75.4282-12-3132-Ficha 133		
outros servicos e encargos.....	CR\$	300.000.00
2.11-15.81.4862-12-3132-Ficha 140		
outros servicos e encargos.....	CR\$	300.000.00
=====		
TOTAL.....	CR\$	43.145.000.00

- Art.2o.- A suplementação para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com o recurso de excesso de arrecadação do exercício.
- Art.3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Caraguatatuba, 29 de novembro de 1993.


José Siqueira Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 29 de novembro de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo